

Assunto **Fwd: ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITACAO PREGAO 20/2020**
De copam.editais <copam.editais@ijui.rs.gov.br>
Para Priscila COPAM <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>
Data 10/03/2020 07:58

Att,

--
Setor de Editais
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
COPAM - Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais
(55) 3331-8219

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITACAO PREGAO 20/2020
Data:09/03/2020 23:25
De:Fabrcio Vargas de Oliveira <kjtelecomunicacoes@gmail.com>
Para:copam.editais@ijui.rs.gov.br

Bom dia Senhores, gostaria de um esclarecimento mais formal e interpretativo quanto ao Termo de Referencia dos Radios.

O Objeto licitado é:

Radio Comunicador Portátil Digital.

Existem erros no descritivo do objeto: - segue abaixo

Transceptor portátil, digital DMR, TDMA, VHF, 5 watts de potencia, 32 canais digital, com **carregador rádio de baterias inteligentes** bi-volt, baterias de lítio, antena Hi-Flex, clip de cinto e bateria reserva, **com carregador de baterias**. Com garantia para dois anos.

1 - **Carregador rádio de baterias não existe**, existe é **Carregador Rápido de Baterias Inteligente Bi-Volt**, e na segunda marcação existe um termo repetido sobre ter carregador de baterias (ao final do texto).

Faltam informações técnicas neste descritivo como Homologação da Anatel, - caso não haja este pedido, qualquer marca de radio poderá se encaixar no edital, e se faz necessário retirar algumas informações e acertar as informações existentes para que evite erros de processamento do certame.

Favor solicitar a secretaria solicitante um novo termo de referencia do radio, pois este descritivo está muito confuso, e caso haja a alteração uma nova data para o certame.

att.

--

Fabrcio Vargas de Oliveira

Razão Social: PAULO ROBERTO NICHELE - ME
Fantasia: KJ Telecomunicações
CNPJ/MF: 18.965.983/0001-66 - I.E.: 024/0464672
Cidade: Canoas - RS
Fones: 51 99963.9465 - Vivo e Whatsapp

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REQUISITADO PELA EMPRESA:

- PAULO ROBERTO NICHELE ME, CNPJ nº 18.965.983/0001-66

A empresa PAULO ROBERTO NICHELE ME, ingressou com pedido de esclarecimento, através de e-mail, alegando ter erros no descrito do objeto.

Em uma verificação quanto ao objeto, no edital lançado pregão presencial nº 20/2020, dita em sua descrição:

Transceptor portátil, digital DMR, TDMA, VHF, 5 watts de potencia, 32 canais digital, com carregador rádio de baterias inteligentes bi-volt, baterias de lítio, antena Hi-Flex, clip de cinto e bateria reserva, com carregador de baterias. Com garantia para dois anos.

Em consulta a requisição (anexo ao processo) oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito - SMODUTRAN, verificou-se a mesma descrição e, em contato com o Responsável pelo pedido, o mesmo alegou haver um erro de digitação.

Verificado o equívoco, a COPAM determina apenas a correção do texto, uma vez que o objeto não é alterado.

Desta forma, onde se lê: *“com carregador rádio de baterias inteligentes bi-volt, baterias de lítio...”*, o texto correto é ***“com carregador rápido de baterias inteligentes bi-volt, baterias de lítio...”***

Em suma, o texto correto é: **Transceptor portátil, digital DMR, TDMA, VHF, 5 watts de potencia, 32 canais digital, com carregador RAPIDO de baterias inteligentes bi-volt, baterias de lítio, antena Hi-Flex, clip de cinto e bateria reserva, com carregador de baterias. Com garantia para dois anos.**

Em relação a homologação da Anatel, favor verificar os itens do edital 1.1.1 e 13.1.1 e anexo VII - “observações”.

As opções gozam de presunção de legitimidade, apostando-se, tanto quanto possível, nos bons propósitos da Administração.

Sem mais.

Lucilda Nair Barriquello
Pregoeira

Priscila Maurer Leviski
Diretora da COPAM